

Regimento do Senado permite envio de proposição que proíbe cigarros com sabores e aromas para votação em Plenário

Depois de tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça, em decisão terminativa, o PLS 769/2015, do senador José Serra (PSDB-SP), que veda a propaganda de cigarros e outros produtos de tabaco e proíbe o uso de aditivos saborizantes, irá para votação do plenário do Senado Federal.

Amparado no Regimento Interno, o Recurso n. 12/19, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS), foi aceito após apoio colhido entre 24 senadores. Um dos signatários, Senador Paulo Rocha, comunicou a retirada de seu apoio ao recurso.

Para defensores da saúde pública, a indústria do tabaco tenta garantir o mercado futuro, tendo como principais alvos crianças e adolescentes.

O relatório aprovado na CCJ do Senado, de autoria da Senadora Leila Barros, substituiu a proposta de embalagens padronizadas para os cigarros por advertências maiores, ocupando 35% da face frontal e 35% da face superior das embalagens. Além disso, propôs o fim da exposição dos produtos nos pontos de venda, questão que é contestada pela indústria do tabaco e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Abrasel.

Fonte: Senado – Edição: SE-Conicq

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/06/07/leila-barros-explica-relatorio-sobre-projeto-antitabagismo>